



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **PORTARIA Nº 135/2020**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR: JAQUELINE MARCATO GOMES, ANTONIA APARECIDA DE ABREU, VALDER ROPELLI DE MENEZES, ANTONIO CARLOS DA SILVA E CÍCERO ALVES DE SOUZA** para comporem a "**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**", a fim de avaliarem os imóveis pertencentes ao Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI), para o exercício de 2021, conforme Lei Municipal nº 029/88, de 21 de dezembro de 1988.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 172/2019 de 18 de dezembro de 2019, publicada em 19 de dezembro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de dezembro de 2020.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte.**  
Edição nº: 8411  
Página nº: TRIB – B3  
Data de: 19/12/2020